

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Comissão Instaladora do Centro Cultural e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 14/SAASO/99, à Comissão Instaladora do Centro Cultural, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Glória de Jesus Nabais Baldinho, vogal da Comissão Instaladora do Centro Cultural e por impedimento deste o seu substituto legal;

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção, e por impedimento desta o seu substituto legal; e

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, e por impedimento desta o substituto proposto pelo responsável do Serviço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

—
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 40/SAAEJ/99

Tendo o «Clube Náutico de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1993, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo objectivos de carácter desportivo.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao «Clube Náutico de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

—
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在文化中心籌設委員會的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第 14/SAASO/99 號批示撥予文化中心籌設委員會之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：文化中心籌設委員會委員 *Glória de Jesus Nabais Baldinho* 或其合法代任人；

委員：科長 *Ângela dos Santos Afonso da Silva* 或其合法代任人，及

一等技術輔導員 *Chan Sok Kuan* 或其機構負責人指定之代任人。

一九九九年十一月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 *董樂勤*

—
一九九九年十一月十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 *孟家樂*

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 40/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九九三年十月二十七日《政府公報》第四十三期第二組的“澳門水上活動俱樂部”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明該研究所為一非牟利團體，並貫徹體育性質的目標。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門水上活動俱樂部”行政公益法人的法律資格。

一九九九年十一月八日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 *黎祖智*

—
一九九九年十一月十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 *魏祖澤*